

Diário Oficial Eletrônico



Criado pela Lei nº 513/2018 Regulamentado pelo Decreto nº 079/2018



Poder Executivo

Itacajá - Estado do Tocantins - 28 de Fevereiro de 2025 - ANO VIII - Edição nº 1706

Sumário

Atos do Chefe do Poder Executivo 01 Atos da Secretaria de Educação 02

Atos do Chefe do Poder Executivo

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAJÁ – TO AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2025 PROCESSO Nº 020/2025:

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de Link de Internet tipo Fibra Óptica para a Polícia Militar e Policia Civil de Itacajá-TO.

No uso de suas atribuições e considerando que o processo de dispensa de licitação foi realizado em observância das disposições legais relativos a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2025 supra, cuja descrição detalhada consta do Processo dispensa de licitação, resolve homologar o objeto da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2025, em favor da empresa: BRASIL NET POWER LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ no 37.943.995/0001-34e adjudicar o procedimento de dispensa de licitação, vez que foram observadas as determinações contidas na Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021.

> Maria Aparecida Lima Rocha Costa Prefeita Municipal

PORTARIA DE DISPENSA Nº 018/2025-"DISPÕE SOBRE A DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO EM ATENDIMENTO AOS INTERESSES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAJÁ TOCANTINS."

A Prefeitura Municipal de Itacajá -TO, no uso de suas atribuições legais e em consonância com a Lei Federal nº 14.133/2021.

Considerando que o artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21 dispõe sobre os casos de dispensa de licitação, onde é dispensada a licitação para contração que envolva valores inferiores a R\$ 62.725,59 no caso de outros serviços e compras;

Considerando a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de Link de Internet tipo Fibra Óptica para a Polícia Militar e Policia Civil de Itacajá-TO.

Considerando o disposto no Despacho de Justificativa de Dispensa de Licitação da Secretaria Municipal de Administração, anexo nos autos, que motiva a necessidade da contratação direta da empresa BRASIL NET POWER LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 37.943.995/0001-34, pelas razões elencadas da mesma;

Considerando ainda, o Parecer Jurídico, anexo nos autos, lavrado pelo Assessor jurídico do município de Itacajá, externando a possibilidade da contratação da empresa citada, com fundamento no artigo 72-III, da Lei Federal Nº 14.133/2021;

Considerando que a prestação dos serviços não pressupõe a inobservância dos princípios administrativos, nem tampouco, caracteriza uma livre atuação da administração. Quando em verdade há um procedimento administrativo de dispensa de licitação que antecede a contratação, que mesmo sendo inviável a competição, que é necessário a observância de determinados requisitos legais, do qual deverá ser fundamentado e comprovado em um processo de dispensa;

Considerando, o parecer Jurídico, anexo nos autos, lavrado pelo Assessor jurídico do município de Itacajá, externando a possibilidade da contratação da empresa citada, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021;

Considerando ainda que em atendimento à supra-aludida norma legal, esclarecemos que a escolha da empresa BRASIL NET POWER LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 37.943.995/0001-34, não foi contingencial. Prende-se ao fato de estar dentro dos valores praticados, como se pode observar na planilha de Preços, acostadas nos autos, bem como, que atende aos requisitos técnicos, exigidos pela Prefeitura Municipal de Itacajá.

RESOLVE:

Art. 1° - Declarar dispensa o Processo Licitatório para a Contratação da BRASIL NET POWER LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 37.943.995/0001-34, no valor de R\$ 7.260,00 (sete mil duzentos e sessenta reais), através do PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 016/2025, visando o atendimento da necessidade Prefeitura Municipal de Itacajá, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

Art. 2º - Os encargos deste ato correrão por conta das dotações orçamentárias:

03.04.04.122.0404.2.005 - 3.3.90.39 Manut. das Ativ. Administrativa em Geral Fonte 1.500

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Itacajá - TO, aos 27 dias mês de fevereiro de 2025.



Maria Aparecida Lima Rocha Costa Prefeita Municipal

Atos da Secretaria de Educação

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITACAJÁ – TO CANCELAMENTO DO EXTRATO DOS CONTRATOS Nº 021/2025, 022/2025,023/2025 E 024/2025

O Fundo Municipal de Educação de Itacajá, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, RESOLVE TORNAR SEM EFEITO a publicação do Extrato dos Contratos Nº 021/2025, 022/2025,023/2025 E 024/2025 DO PREGÂO PRESENCIAL nº 002/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 011/2025 publicado no diário oficial da DOEM, Edição 1698, no dia 18 de fevereiro de 2025, Página 1.

Gabinete do Secretário do FME de Itacajá, aos 28 de fevereiro de 2025.

JOÃO SOARES CAMPOS

Gestor do Fundo Municipal de Educação





Diário Oficial Eletrônico do Município de Itacajá

Prefeitura Municipal de Itacajá

Avenida Paulo Falcão Teixeira, 403 – Centro –

CEP 77720-000 – Itacajá -TO

Maria Aparecida Lima Rocha Costa

Prefeito Municipal

Italio Brasil Costa Campos

Secretário de Administração